

Handwritten signatures in blue ink, including a small mark at the top and two larger signatures below it.



CENTRO
COMUNITÁRIO
PAROQUIAL
DE FAMÕES

FAZEM TUDO O QUE ELI VÓS DISSERDES!

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2020

Balança

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2020	31-12-2019
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 584 110,13	1 617 468,05
Ativos intangíveis	6	142,66	485,00
Investimentos financeiros	12.1	16 660,99	13 599,94
Subtotal		1 600 913,78	1 631 552,97
Ativo corrente			
Clientes	12.2	7 273,50	88 468,93
Estado e outros Entes Públicos	12.8	2 206,42	6 106,44
Outras contas a receber	12.3	313 061,67	380 009,37
Diferimentos	12.4	19 996,32	261,34
Caixa e depósitos bancários	12.5	934 880,99	248 229,78
Subtotal		1 277 418,90	723 075,86
Total do Ativo		2 878 332,68	2 354 628,83
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12.6	1 914,42	1 914,42
Resultados transitados	12.6	212 305,86	189 308,32
Outras variações nos fundos patrimoniais	12.6	669 698,05	686 922,01
Resultado Líquido do período		139 405,71	22 997,54
Total do fundo do capital		1 023 324,04	901 142,29
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7	957 883,01	586 810,16
Subtotal		957 883,01	586 810,16
Passivo corrente			
Fornecedores	12.7	24 999,31	21 349,91
Adiantamentos de clientes	12.2	32 724,27	
Estado e outros Entes Públicos	12.8	51 024,39	48 177,43
Financiamentos obtidos	7	78 383,34	49 177,50
Diferimentos	12.4	38 853,18	
Outras contas a pagar	12.9	671 141,14	747 971,54
Outros passivos financeiros			
Subtotal		897 125,63	866 676,38
Total do passivo		1 855 008,64	1 453 486,54
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 878 332,68	2 354 628,83

Famões, 11 de Junho 2021

O Contabilista Certificado



A Direção



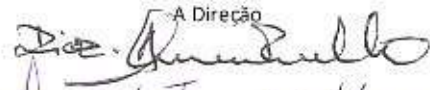

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	9	747 451,84	742 897,59
Subsídios, doações e legados à exploração	12.10	1 999 521,07	1 903 071,01
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	(611,50)	(2 748,94)
Fornecimentos e serviços externos	12.11	(621 882,99)	(688 488,07)
Gastos com o pessoal	10	(1 813 516,93)	(1 848 698,60)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12.2	(91 272,20)	
Outros rendimentos e ganhos	12.12	32 281,79	66 443,78
Outros gastos e perdas	12.13	(47 937,38)	(69 662,44)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		204 033,70	102 814,33
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(52 513,87)	(66 795,70)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		151 519,83	36 018,63
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	7	(12 114,12)	(13 021,09)
Resultados antes de impostos		139 405,71	22 997,54
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		139 405,71	22 997,54

Famões, 11 de Junho 2021

O Contabilista Certificado



A Direção

 Sandra Gonçalves




Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		739 843,96	907 329,41
Pagamento a fornecedores		(552 871,72)	(405 508,86)
Pagamentos ao pessoal		(1 204 268,17)	(1 162 507,54)
Caixa gerada pelas operações		(1 017 295,93)	(660 686,99)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		1 331 773,93	749 482,74
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		314 478,00	88 795,75
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(12 974,75)	
Investimentos financeiros		(4 724,34)	
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		1 753,16	
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(15 945,93)	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		500 000,00	
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(99 766,74)	(49 177,50)
Juros e gastos similares		(12 114,12)	(13 021,09)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		388 119,14	(62 198,59)
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		686 651,21	26 597,16
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.5	248 229,78	221 632,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.5	934 880,99	248 229,78

Famões, 11 de Junho 2021

O Contabilista Certificado

A Direção

Sandra Gonçalves

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Centro Comunitário e Paroquial de Famões é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na Rua do Centro Comunitário Paroquial, 1 – Quinta das Comendadeiras, Famões. Tem como atividade Acção social para crianças e idosos, sem alojamento.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2019 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento administrativo	1 a 10 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 10 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida Útil
Programas de computador	4 anos

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois. Pois estes s da Entidade ou os ser

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são

reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

5. Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 959 914,85	-	-	(12 569,62)	-	1 947 345,23
Equipamento básico	191 454,56	1 915,60	-	(33 368,15)	-	160 002,01
Equipamento de transporte	92 268,26	6 650,00	-	(3 172,53)	-	95 745,73
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	150 599,12	7 289,96	-	(13 666,75)	-	144 222,33
Outros Ativos fixos tangíveis	18 131,89	-	-	2 987,40	-	21 119,29
Total	2 412 368,68	15 855,56	-	(59 789,65)	-	2 368 434,59
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	372 805,05	39 125,76	-	(12 321,36)	-	399 609,45
Equipamento básico	176 290,17	2 949,35	-	(31 161,96)	-	148 077,56
Equipamento de transporte	80 255,34	6 116,64	-	(3 526,71)	-	82 845,27
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	148 917,11	3 643,00	-	(18 612,20)	-	133 947,91
Outros Ativos fixos tangíveis	16 324,30	336,71	-	3 183,26	-	19 844,27
Total	794 591,97	52 171,46	-	(62 438,97)	-	784 324,46

6. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2020						
	Saldo em 01-Jan-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2020
Custo						
Programas de Computador	7 115,77	-	-	-	-	7 115,77
Total	7 115,77	-	-	-	-	7 115,77
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	6 630,77	342,41	-	(0,07)	-	6 973,11
Total	6 630,77	342,41	-	(0,07)	-	6 973,11

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	51 383,34	927 633,01	979 016,35	-	529 237,66	529 237,66
Outros Empréstimos	27 000,00	30 250,00	57 250,00	49 177,50	57 572,50	106 750,00
Total	78 383,34	957 883,01	1 036 266,35	49 177,50	586 810,16	635 987,66

Em 31 de Dezembro de 2020, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	2020		
	Capital	Juros	Total
Até um ano	51 383,34	12 114,12	63 497,46
De um a cinco anos	218 413,06	42 221,43	260 634,49
Mais de cinco anos	709 219,95	9 192,44	718 412,39
Total	979 016,35	63 527,99	1 042 544,34

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Generos Alimentares	-	2 748,94	-	-	611,50	-	-
Total	-	2 748,94	-	-	611,50	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				2 748,94	611,50		

9. Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	747 451,84	742 897,59
Mensalidades e Inscrições	747 451,84	742 897,59
Outros	-	-
Total	747 451,84	742 897,59

10. Benefícios dos empregados

Os órgãos sociais, nos períodos de 2020 e 2019, mantiveram-se inalterados, sendo composto por cinco membros (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário e um Vogal). Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 129 e em 31/12/2020 foi de 128.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	1 460 878,22	1 510 140,96
Benefícios Pós-Emprego	1 874,72	-
Indemnizações	10 382,17	10 473,39
Encargos sobre as Remunerações	313 380,91	305 658,03
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	20 907,42	21 053,27
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	6 093,49	1 372,95
Total	1 813 516,93	1 848 698,60

11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2012 e 2011, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Outros Investimentos Financeiros	16 660,99	13 599,94
Fundos de Compensação do Trabalho	16 660,99	13 599,94
Total	16 660,99	13 599,94

12.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	98 545,70	91 501,29
Clientes	-	-
Utentes	98 545,70	91 501,29
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	91 272,20	3 032,36
Clientes	-	-
Utentes	91 272,20	3 032,36
Total	7 273,50	88 468,93

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2020	2019
Clientes	-	-
Utentes	(91 272,20)	-
Total	(91 272,20)	-

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registados os seguintes "Adiantamentos de Utentes"

Descrição	2020	2019
Clientes	-	-
Utentes	32 724,27	31 618,57
Total	32 724,27	31 618,57

12.3. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
ISS	157 578,72	222 179,77
Outros Devedores	155 482,95	157 829,60
Total	313 061,67	380 009,37

12.4. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros	545,76	-
Outros	-	261,34
PEDEPE	19 450,56	-
Total	19 996,32	261,34
Rendimentos a reconhecer		
POAPMC 2019/2023	38 853,18	-
Outros	-	48 177,43
Total	38 853,18	48 177,43

12.5. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	399,50	0,87
Depósitos à ordem	934 481,49	248 228,91
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	934 880,99	248 229,78

12.6. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	1 914,42	-	-	1 914,42
Resultados transitados	189 308,32	22 997,54	-	212 305,86
Outras variações nos fundos patrimoniais	686 922,01	-	(17 223,96)	669 698,05
Total	878 144,75	22 997,54	(17 223,96)	883 918,33

12.7. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	24 999,31	21 349,91
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Total	24 999,31	21 349,91

12.8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 206,42	6 044,97
Outros Impostos e Taxas	-	61,47
Total	2 206,42	6 106,44
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	10 394,79	7 270,00
Segurança Social	39 958,99	40 354,88
Outros Impostos e Taxas	670,61	552,55
Total	51 024,39	48 177,43

12.9. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	671 141,14	-	747 971,54
Remunerações a pagar	-	243 297,66	-	211 873,44
Pessoal	-	46,78	-	351,65
Outras operações	-	427 796,70	-	535 746,45
	-	-	-	-
Total	-	671 141,14	-	747 971,54

12.10. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	1 929 512,07	1 846 977,11
Estado e outros entes publicos	1 929 512,07	1 846 977,11
...	-	-
Total	1 929 512,07	1 846 977,11

Descrição	2020	2019
Subsídios de outras entidades	4 275,00	-
Doações	65 734,00	56 093,90
...	-	-
Total	70 009,00	56 093,90

12.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	222 693,04	251 447,82
Serviços especializados	236 192,14	291 943,38
Materiais	22 236,21	15 506,95
Energia e fluidos	38 243,76	51 493,26
Deslocações, estadas e transportes	686,68	7 897,40
Serviços diversos	101 831,16	70 199,26
Rendas e Alugueres	51 418,75	17 234,15
Comunicação	15 170,89	14 968,33
Seguros	5 483,73	5 701,81
Limpeza	18 024,02	11 892,25
Outros	11 733,77	20 375,32
Total	621 882,99	688 488,07

12.12. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	775,89	-
Correções exercicios anteriores	7 742,38	34 361,48
Imputação de Susídios para investimentos	17 223,96	17 229,96
Outros rendimentos e ganhos	6 539,56	14 852,34
Total	32 281,79	66 443,78

12.13. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	-	-
Correções exercícios anteriores	9 185,77	18 184,92
Donativos	38 227,92	-
Outros Gastos e Perdas	523,69	51 477,52
Total	47 937,38	69 662,44

12.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	12 114,12	13 021,09
Total	12 114,12	13 021,09
Resultados financeiros	(12 114,12)	(13 021,09)

12.15. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

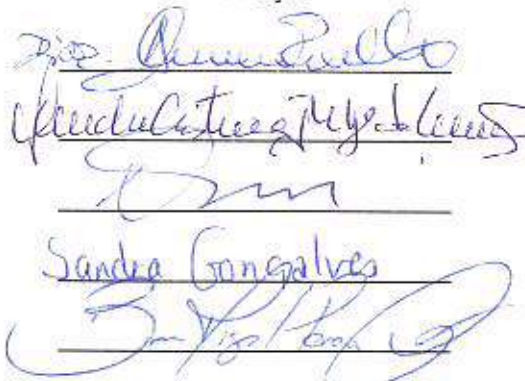
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção no dia 16 de Junho de 2021.

Famões, 16 de Junho de 2021

O Contabilista Certificado



A Direção



Sandra Gonçalves